

TERMO DE DELIBERAÇÕES DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2021, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO nº 69/2021

Delibera:

Elege Diene Longui Trajano como representante do gestor/prestador para compor a Comissão Intersetorial da Pessoa com Deficiência, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 70/2021

Delibera:

Aprova o Plano de Trabalho para celebração de Convênio com a FUNFARME, para prestação de serviços complementares ao SUS nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, por período de 12 (doze) meses, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 71/2021

Delibera:

Aprova novo Convênio com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia para manutenção de 18 (dezoito) leitos de UTI Covid pelo prazo de 60 (sessenta) dias, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 72/2021

Delibera:

Aprova o Plano Anual de Saúde 2022, **como consta em ata.**

Deliberações disponíveis no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br.

São José do Rio Preto, 24 de novembro de 2021.



Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS